



DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE, com sede à Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº79, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 73.360.505/0001-30, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento informa:

CONSIDERANDO a possibilidade legal de dispensa de chamamento público, elencada no art. 31 da Lei federal nº 13.019/2014; e art. 8º, § 2º do Decreto nº 1.196/2017; e art. 8º, § 2º do Decreto nº 1.196/2017;

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica”.

Decreto nº 1.196/2017:

“ Art. 8º. O concedente deverá realizar chamamento público voltado a selecionar OSCs que tornem mais eficaz a execução do objeto das parcerias a serem celebradas.

§ 2º O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei federal nº 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do administrador público, observado o disposto no art. 32 da referida Lei”.

CONSIDERANDO a importância do trabalho desenvolvido pela Federação;

CONSIDERANDO que o repasse financeiro será fundamental para garantir o bom funcionamento das competições e o atendimento eficiente às demandas tanto da FESPORTE quanto da FEDERAÇÃO, contribuindo para o desenvolvimento do Judô em Santa Catarina, e garantindo a qualidade e o bom funcionamento das competições de Judô em Santa Catarina.

FICA JUSTIFICADA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de parceria entre Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e a Federação Catarinense de Judô, inscrita CNPJ sob o nº 83.040.014/0001-66, para a execução do objeto: **“Equipamentos eletrônicos de arbitragem para o Judô Catarinense”**, objetivando aquisição dos equipamentos necessários para operação das mesas de arbitragem da modalidade de Judô, para atender aos eventos próprios da Federação proponente e aos eventos da Fesporte.

Florianópolis, 28 de outubro de 2024.

[assinado digitalmente]

Freibergue Rubem do Nascimento
Presidente da Fesporte